

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 88 REMANEJAMENTO DE ORÇAMENTO**

**DECRETO nº 88/2026**

SÚMULA: Remaneja Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1081 de 11/12/2025;

**Art. 1º** - Remaneja crédito Suplementar no orçamento de 2026, no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 6 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
Ação: 2058 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			Funcional: 0012.0361.0021
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
500	319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas -pessoal civil	1010	260.000,00
501	319013000000000000 - Contribuições patronais	1010	48.000,00
Total Ação		308.000,00	
TOTAL		308.000,00	

**Art. 2º:** Para cobertura do crédito a serem remanejados no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Anulação de dotação vigente detalhado na sequência.

Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 6 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
Ação: 2058 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			Funcional: 0012.0361.0021
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
287	319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas -pessoal civil	1101	260.000,00
289	319013000000000000 - Contribuições patronais	1101	48.000,00
Total Ação		308.000,00	
TOTAL		308.000,00	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de abril de 2026.

**JOÃO CARLOS GARBIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:**AEB0E475

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2026. Edição 3518  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>